



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fis. 2

**ANO XIV**

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 16 de Outubro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE  
PRAZO AO CONTRATO Nº 045/2020**

DISPENSA Nº 016/2020.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homens, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.

**CONTRATADA:** TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 29.050.310/0001-00, estabelecida a Rua Padre Tavares, nº 314, Bairro: Centro – Cidade: Manaíra - PB, neste ato representado pelo Sr. Damião Epaminondas Tavares Bezerra, CPF nº 075.333.354-65.

**CONSIDERANDO** a justificativa da Sra. Francisca de Lucena Henriques, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico portanto deve a vigência passa para **28/10/2020 a 31/12/2020**.

**CONSIDERANDO** o previsto na cláusula sétima (Dos Prazo) do referido contrato a prorrogação da vigência também tem amparo legal, a seguir:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**DATA:** 16/10/2020.

**CONTRATANTES:** Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Damião Epaminondas Tavares Bezerra, CPF nº 075.333.354-65. (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 16 de outubro de 2020.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL "O PEREIRÃO".

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela portaria n.º 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, comunica aos interessados que, após decisão do Prefeito do Município de Pombal, Sr. Abmael de Sousa Lacerda, em conceder o prazo consignado no art. 48 §3º da Lei nº 8.666/1993, veiculado na FAMUP, Portal Correio da Paraíba e Diário Oficial da União, edições do dia 28/10/2020, após exame da documentação da referida Tomada de Preço, foi declarada HABILITADA: - ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. INABILITADA: NENHUMA. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 13 de Novembro de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 045/2020 DA DISPENSA DE Nº 016/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº 5N, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homens, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB. CONTRATADA: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 29.050.310/0001-00, estabelecida a Rua Padre Tavares, nº 314, Bairro: Centro - Cidade: Manaíra - PB, neste ato representado pelo Sr. Damiano Epaminondas Tavares Bezerra, CPF nº 075.333.354-65. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020: Recursos Próprios do Município, Recursos Federais e Outros. 02.070 - Secretaria Municipal de Saúde: 10.301.2005.2027, 10.301.2005.2069, 10.302.2021.2031; Elemento de Despesas: 3390.39 99 1211, 1214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00054/2020 - 12/11/2020 - LAYNNE MARIA FERREIRA DA COSTA - R\$ 27.000,00.

## DESPACHO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPENSA Nº DP00004/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2020, que objetiva: EXAMES LABORATORIAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LAYNNE MARIA FERREIRA DA COSTA - R\$ 27.000,00.

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA

Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para executar a Construção/implantação da Reforma de Praças e Canteiros no Município de Riacho Dos Cavalos/PB - Conforme Projeto e Contrato de Repasse 10161653/2018 - MCI/DADES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: alteração da forma do regime de execução dos serviços objeto do contrato Nº: 00041/2020-CPL - A Cláusula Segunda do contrato supracitado prevê o regime de execução na forma de Empreitada por Preço Global, nesse sentido, considerando as razões apontadas na justificativa técnica apresentada pelo Setor de Engenharia, faz-se necessário alterar o regime de execução para Empreitada por Preço Unitário, compatibilizando a forma pela qual o objeto será executado. Dessa forma o presente 3º (terceiro) termo aditivo altera o regime de execução do contrato nº 0041/2020-CPL, o qual passará a ser sob o regime Empreitada por Preço Unitário - VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 886.681,48 (oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme ficou acordado no 2º (Segundo) termo aditivo de supressão de valor, celebrado em 03 de agosto de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme dispõe a Cláusula Décima do contrato inicial e art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. - TP nº 0002/2020.DOTAÇÃO: Dotação prevista no orçamento vigente. VIGÊNCIA: Até o dia 26/01/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - Assinatura: 13.11.2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

Referente ao PROC. LICITATÓRIO Nº 072/2020

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB, em favor da empresa licitante H J DANTAS FILHO EIRELI (CNPJ nº 24.855.726/0001-74) com o valor global de R\$ 248.500,77 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos reais e setenta e sete centavos). Convoque-se a empresa H J DANTAS FILHO EIRELI (CNPJ nº 24.855.726/0001-74) para a assinatura do Contrato Administrativo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de novembro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

PROC. LICITATÓRIO Nº 072/2020 Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB ATO DE HOMOLOGAÇÃO.

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciada no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor da empresa licitante H J DANTAS FILHO EIRELI (CNPJ nº 24.855.726/0001-74).

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de novembro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita

## ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020

Data Limite para Abertura da Proposta: 30/11/2020 às 08h30min. Data para Abertura da Sala de Disputa: 30/11/2020 às 09h00min. Objeto: "Seleção e Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Óculos com Lentes e Armação". Valor Máximo: R\$ 105.011,38 (cento e cinco mil e onze reais e trinta e oito centavos). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil Código nº 845421. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia. Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré-PR, 13 de novembro de 2020.

SANDRA MARIA CUMIN

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Estão abertas até o dia 16/12/2020 as inscrições para o edital de Chamamento Público referente à aplicação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc (Lei Federal 14.017/2020) no município de Alto Piquiri-PR.

As inscrições devem ser feitas presencialmente por meio de protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri (Departamento de Licitação), na Rua Santos Dumont, nº 341, centro, munido dos documentos exigidos em edital para habilitação dos interessados.

O edital pode ser retirado no site do município <http://www.altopiquiri.pr.gov.br>, para obter mais informações, entre em contato pelo Tel:(44)3656-8000 ou pelo e-mail [licitacao@altopiquiri.pr.gov.br](mailto:licitacao@altopiquiri.pr.gov.br).

Alto Piquiri-PR, 13 de novembro de 2020.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2020 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL (ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO, E HIPOCLORITO DE SÓDIO), E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (LUVAS PARA PROCEDIMENTO), PARA O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.857 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 17/11/2020 a 26/11/2020. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00m do dia 27/11/2020. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 08h:30m do dia 27/11/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00m do dia 27/11/2020. LOCAL: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET através da plataforma [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). DO EDITAL: [www.andira.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.andira.pr.gov.br/servicos/licitacoes), ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Departamento de Licitações, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 - Jardim Vésper, através do e-mail [licitacao.pmandira@gmail.com](mailto:licitacao.pmandira@gmail.com), ou pelo telefone (43) 3538-8117, no horário das 08h:00m às 12h:00m e das 13h:30m às 17h:00m.

Andirá-PR, 12 de Novembro de 2020.

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE CREDENCIAMENTO

Chamamento Público Nº 6/2020

Inexigibilidade Nº 26/2020

Comunicamos que se encontra à disposição dos Interessados EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2020 que tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 6 do edital no Setor de Saúde, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min até as 17h00min, em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Arapongas, Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Gargas, 750, terreno, centro, Arapongas - PR, no período de 16/11/2020 a 31/08/2021, ocasião em que receberão recibo da entrega do envelope lacrado contendo os documentos devidos. O respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Arapongas, no endereço e horário acima mencionados ou no endereço eletrônico [www.arapongas.pr.gov.br](http://www.arapongas.pr.gov.br), informações pelo telefone (043) 3902-1255.

Arapongas, 13 de novembro de 2020.

RENATA FERREIRA P. CHAMORRO

Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATAÍLA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

Pregão Eletrônico nº 036/2020. Recebimento das propostas: das 8h do dia 19/11/2020 às 8h do dia 01/12/2020. Abertura das propostas: das 9h às 9:30h do dia 01/12/2020. Início da sessão de disputa de preços: 10h do dia 01/12/2020 na sala de Licitações Públicas do Município, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Objeto: Seleção de melhor proposta para o fornecimento de um Trator agrícola novo, com tração nas quatro rodas (4x4), com freio nas quatro rodas, cabinado com ar condicionado, motor 4 cilindro diesel turbo e intercooler, com potência mínima 110 cv, com transmissão mínima 16x8 e reversor-eleto hidráulico, sistema hidráulico com vazão mínima de 100l/min. Comando de válvula mínimo de 2 estágios. Capacidade de levante de no mínimo 3.950 kg no oilha, capacidade de tanque combustível de no mínimo 150 litros, pneus dianteiro 14.9x26R1 e trazeiros 23.1x30R1 (pneus novos), com peso dianteiro mínimo de 300 kg e no mínimo 2 pesos em cada roda traseiro, peças originais, com garantia de mínimo de ano de fabrica. Demais equipamentos: pisca alerta e direcional, lanternas de posição, faróis de serviço, sinais sonoros e luz de ré, buzina, espelhos retrovisores, acento com ajuste, apoio de braço e sinto de segurança, tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajuste. Edital: no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia-PR, 12 de novembro de 2020.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA

Prefeito

MARCO AURÉLIO PEREIRA

Pregoeiro



no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
KENNEDY XAVIER DE ALMEIDA	1390	MÉDICO PLANTONISTA
Período de Gozo das Férias		03/11/2020 a 02/12/2020

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de novembro de 2020.

**DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA**

Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**

Marília Tatiana da Silva Costa  
Código Identificador:1342A6E8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEAD/PMP Nº 904/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2193/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FILIFE ALMEIDA GOMES	2321	DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO
Período de Gozo das Férias		03/11/2020 a 02/12/2020

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de novembro de 2020.

**DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA**

Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**

Marília Tatiana da Silva Costa  
Código Identificador:660CC292

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEAD/PMP Nº 905/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2216/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
PAULO WAMBERTO NÓBREGA DE SOUZA	1178	AGENTE ADMINISTRATIVO
Período de Gozo das Férias		03/11/2020 a 02/12/2020

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de novembro de 2020.

**DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA**

Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**

Marília Tatiana da Silva Costa  
Código Identificador:0147257F

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 045/2020**

**DISPENSA Nº 016/2020.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homens, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.

**CONTRATADA:** TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 29.050.310/0001-00, estabelecida a Rua Padre Tavares, nº 314, Bairro: Centro – Cidade: Manaira - PB, neste ato representado pelo Sr. Damião Epaminondas Tavares Bezerra, CPF nº 075.333.354-65.

**CONSIDERANDO** a justificativa da Sra. Francisca de Lucena Henriques, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico portanto deve a vigência passa para **28/10/2020 a 31/12/2020.**

**CONSIDERANDO** o previsto na cláusula sétima (Dos Prazo) do referido contrato a prorrogação da vigência também tem amparo legal, a seguir:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**DATA:** 16/10/2020.

**CONTRATANTES:** Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Damião Epaminondas Tavares Bezerra, CPF nº 075.333.354-65. (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 16 de outubro de 2020.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**7AEBE976

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020 - CPL**

\* **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação 0005/2020 - Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

\* **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB

\* **CONTRATADA:** SUZINETE ARAUJO DE AZEVEDO NOBREGA

**OBJETO** .....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA PARA O PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ.

\* **VALOR GLOBAL**.....: R\$ 10.347,70 (Dez mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)

\* **VIGÊNCIA**.....: 13/11/2020 a 31/12/2020

\* **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.001.2.001 – 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

\* **RECURSOS FINANCEIROS**.....: Próprios do Poder Legislativo (Duodécimo)

\* **PUBLICAÇÃO** .....: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FAMUP

**Publicado por:**  
Ana Cláudia Vale de Queiroz  
**Código Identificador:**F1D0F562

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 671, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**DECRETO Nº 671, de 13 de novembro de 2020.**

*Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Municipal, e dá outras providências.*

**CONSIDERANDO** que os pontos facultativos decretados nas repartições públicas municipais, além de não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporcionará redução no custeio da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições Públicas do Município de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no dia 16 de novembro de 2020 (segunda-feira), em virtude das Comemorações alusivas a Programação da República do Brasil.

**Art. 2º** Fica assegurado à população os serviços considerados essenciais, especialmente na área de Saúde, em casos de urgência, com encaminhamento de enfermos a centros especializados para tratamento de saúde, o que fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2020.**

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Genilda Saraiva de Andrade  
**Código Identificador:**39B2AFBD

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**CPL**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de cinco ruas no Bairro Renato Ribeiro, neste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00008/2018. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00071/2018 - Comipa Engenharia e Incorporacoes Ltda - 8º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. **ASSINATURA:** 13.10.20

**Publicado por:**  
Elaine Cunha da Silva  
**Código Identificador:**C5067E7C

**CPL**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00011/2019. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00020/2020 - Forte Grafica Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 69.947,15. **ASSINATURA:** 15.10.20

**Publicado por:**  
Elaine Cunha da Silva  
**Código Identificador:**8224322B

**CPL**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC AB do Sistema de Informações da Saúde em Atenção Básica - SISAB, em ambiente Web/Datacenter. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00018/2018. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00096/2018 - Cba Tecnologia e Serviços Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2020. **ASSINATURA:** 13.10.20

**Publicado por:**  
Elaine Cunha da Silva  
**Código Identificador:**08680957

**CPL**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** Credenciamento de entidades para contratação de procedimentos de oftalmologia - tratamento de Glaucoma - para atender as necessidades da população deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Chamada Pública nº 00001/2019.